

227
R

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO DE DÉBITO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.081.006.18.53
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0001.01.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli**, CNPJ 16.814.330/0001-50, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, número 1265, sala 710, Bairro Jardim São Luiz – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-273, neste ato representada por Mário Luiz Gabriel Gardin, RG nº 37.384.011-1, CPF: 061.698.786-22, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2018, processo administrativo 01.081.006.18.53, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com os Decretos Municipais nº 12.436/06 e nº 15.113/13 e nº 10.710/0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. o acréscimo do quantitativo contratado, com a inclusão de 01 (uma) máquina de cartão de débito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO

- 2.1. Fica acrescida, ao Contrato de prestação de serviços ora aditado, 01 (uma) máquina de cartão de débito, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, passando o quantitativo total contratado para 06 (seis) equipamentos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO DE DÉBITO CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA BERLIN
FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.081.006.18.53
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0001.01.00

2.2. O acréscimo não acarreta alteração do valor contratado, uma vez que o instrumento contratual, resultante do Pregão Presencial FPMZB nº 018/2018, foi celebrado com isenção do valor referente à adesão e aluguel dos equipamentos, sendo a empresa contratada remunerada com base nas transações anuais contabilizadas nas máquinas de cartão de débito, com taxa de 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais).

2.2. Tendo em vista as alterações constantes no presente instrumento, que não ocasionaram alterações de valor, permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em **R\$ 7.234,27** (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) e o valor estimado para o período contratado de 12 (doze) meses em **R\$ 86.811,28** (oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

2.3. O percentual de acréscimo/supressão ao valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, é de **0,00%** (zero inteiro percentual).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Permanece inalterada a vigência do contrato ora aditado, compreendendo o período de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO DE DÉBITO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.081.006.18.53
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0001.01.00

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019.



Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68



Mário Luiz Gabriel Gardin

Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
CPF: 061.698.786-22